

## **DECRETO LEGISLATIVO № 009/2024**

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Rio-Pretense Ausente e do Título Cidadão Benemérito e dá outras providências"

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto- ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do **art. 263, inciso VI, e art. 264 e 276,** todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA**, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

**Art.1º-** Ficam conferidos o Título de **CIDADÃO RIO-PRETENSE AUSENTE** e **CIDADÃO BENEMÉRITO** as pessoas abaixo descritas:

- I- "Adilson Lopes Faria" Indicado pelo Vereador Antônio Raimundo Oliveira Amaral, como Cidadão Rio-Pretense Ausente;
- II- "Denivan Balde Veloso" Indicado pelo Vereador Bruno Viana Moreira, como Cidadão Benemérito;
- III- "Loriene Aparecida Pinheiro Pessotti" Indicada pelo Vereador Gustavo Tavares Oliveira, como Cidadã Rio-Pretense Ausente;
- IV- "Valci Pires Ramos" Indicado pelo Vereador Marinaldo da Silva Faria, como Cidadão Benemérito;
- V- "Elisângela Lourenço Ramos Fragoso" Indicada pelo Vereador Marlom Lourenço da Silva, como Cidadã Benemérita;
- VI- "Wesley de Almeida lobato" Indicado pelo Vereador Nelson Ramos Filho, como Cidadão Benemérito;



- VII- "Lanúcio de Souza Rodrigues" Indicado pelo Vereador Raimundo Ferreira Magalhães, como Cidadão Benemérito;
- VIII- "Cleuber Quintão Chambella" Indicado pelo Vereador Thiago Lopes
  Pessotti, como Cidadão Rio-Pretense Ausente;

**Art.2º-** Fica outorgado em nome desta Casa Legislativa, o título de **CIDADÃ BENEMÉRITA,** à pessoa abaixo descrita, conforme aprovação unânime do Plenário:

I- "Rosemary Toalhar Loureiro e Carvalho";

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 29 de Agosto de 2024.

Marlom Lourenço da Silva

Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira

Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira

1º Secretário